

AVISO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 009/15-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações, em sua sede, situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, Conjunto Caiçara, BR-153, km 3,5 – Fone/Fax: (62) 3265-4055, a CONCORRÊNCIA Nº 009/15-PR-NELIC – CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DAS MODIFICAÇÕES DAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E OPERACIONAIS DO AEROPORTO CIVIL DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO – processo nº 201500036000369, empreitada por preço unitário, tipo menor preço, com abertura marcada para às 09 horas do dia 27 de janeiro de 2016. O edital está disponível aos interessados site da AGETOP – www.agetop.go.gov.br e NELIC.

Goiânia, 18 de dezembro de 2015.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Chefe do PR-NELIC

Visto:

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP



Diário Oficial

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Estado de Goiás

ANO 179 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.231

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 121, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Institui o Sistema da Conta Única do Tesouro Estadual e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Administração Pública estadual, como instrumento de gerenciamento dos recursos financeiros do Estado, sob a coordenação da Secretaria da Fazenda, o Sistema da Conta Única do Tesouro Estadual, em cumprimento ao princípio de unidade de tesouraria, previsto no art. 56 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. O gerenciamento dos recursos financeiros a que se refere o caput deste artigo tem como objetivo:

I - manter a disponibilidade financeira do Tesouro em nível capaz de atender à programação financeira de desembolso, dentro dos parâmetros estabelecidos;

II - otimizar a administração dos recursos financeiros mediante a busca de melhores taxas de juros ou rendimentos;

III - migrar e suceder a estrutura de aplicação financeira dos recursos da Conta Centralizadora do Tesouro Estadual, conforme disposto no Decreto nº 6.542, de 04 de setembro de 2006.

Art. 2º O Sistema da Conta Única do Tesouro Estadual será constituído por conta bancária única em instituição financeira contratada pelo Estado e pelas contas escriturais no sistema de contabilidade do Estado, disciplinadas pela Secretaria da Fazenda.

Art. 3º A Conta Única do Tesouro Estadual deverá acolher todos os recursos originários do orçamento do Estado, independentemente das fontes de recursos, dos seus titulares ou beneficiários, das vinculações de gasto e dos agentes arrecadadores, observado o disposto no art. 7º desta Lei Complementar e resguardada a autonomia administrativa e financeira dos demais Poderes e Instituições quanto aos recursos que, por lei, seja por eles arrecadados.

§ 1º Ficam excepcionados do caput deste artigo os recursos provenientes de capitalização do Regime de Previdência do Estado de Goiás, operações de crédito, convênios e aqueles originários da estrutura de assistência em saúde dos servidores públicos estaduais.

§ 2º O Sistema da Conta Única garantirá aos beneficiários sua titularidade e disponibilidade, bem como propiciará elementos informativos e de controle para a realização do gerenciamento financeiro que seja necessário no âmbito de qualquer unidade do Estado.

Art. 4º Todos os recebimentos, inclusive quando se tratar de recursos de terceiros, bem como todos os pagamentos, no âmbito do Estado de Goiás, deverão ser realizados exclusivamente por intermédio da Conta Única do Tesouro Estadual.

Parágrafo único. Fica vedada a abertura de contas bancárias pelos órgãos e pelas entidades integrantes da Conta Única, exceto aquelas previstas nesta Lei Complementar ou expressamente autorizadas pela Secretaria da Fazenda.

Art. 5º As disponibilidades de recursos da Conta Única do Tesouro Estadual, independentemente da fonte, serão aplicadas no mercado financeiro pela Secretaria da Fazenda e as receitas decorrentes das aplicações financeiras constituirão Fonte de Recursos Ordinários do Tesouro do Estado.

Art. 6º O superávit financeiro anual de cada uma das unidades que integram o Sistema da Conta Única será revertido ao Tesouro Estadual, ressalvado o disposto na parte final do caput do art. 3º desta Lei Complementar.

Art. 7º VETADO.

Art. 8º O Sistema da Conta Única do Tesouro Estadual deverá ser implementado gradualmente e, até o final do exercício financeiro de 2017, alcançar a totalidade dos recursos descritos no art. 3º.

Art. 9º O Chefe do Poder Executivo poderá baixar normas regulamentares necessárias à efetividade do Sistema instituído por esta Lei Complementar.

Art. 10. Fica autorizada a baixa dos saldos das contas que compõem a Conta Centralizadora de que trata o Decreto nº 6.542, de 04 de setembro de 2006.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de dezembro de 2015, 127ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
José Edison dos Figueredo Junior
José Carlos Siqueira
Vitor do Siqueira
Ana Carla Alencar Costa
Thiago Melo Pires da Silveira
Henrique Teodoro Paes
Rafael Pinheiro Alexandre Teixeira
Joelson Cássio Figueiredo Maciel
Lacimerto Moura Vilela
Lúcia Borges de Moura

LEI Nº 19.103, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o emprego de sistema de energia solar nos prédios construídos pelo Poder Público Estadual.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 23, § 7º, da Constituição Estadual, por seu Presidente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Sempre que possível, os prédios construídos pelo Poder Público Estadual, por meio de execução direta ou indireta, devem possuir sistema de energia solar para suprir, parcial ou totalmente, o consumo de energia da edificação.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 02 de dezembro de 2015.

Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -

SECRETARIA DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 2.932, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 8 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20150004046787, notadamente do Parecer "PA" nº 005148/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005940/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a FILEMON SILVA MACHADO aposentadoria no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe III, Nível 7, AFRE-III, da Carreira do Fisco da Secretaria da Fazenda, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de dezembro de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 2.933, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo de nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2010003600540, notadamente do Parecer "PA" nº 002541/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005939/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a LÍCIA CAMILHER MACHADO BRANDÃO aposentadoria no emprego público de Analista de Transportes e Obras, Classe C, Padrão III, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Transfêrto da Agência Goiana de Transportes e Obras, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de dezembro de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AGRODEFESA - AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - 1. PROCESSO Nº 201500066001354; 2. Modalidade: Pregão Eletrônico: 001/2015; 3. Identificação do termo: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015; 3. OBJETO: Fornecimento de Água Mineral; 4. VALOR: R\$ 3.683,60 (três mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); 5. Dotação Orçamentária: 2015.66.01.20.122.4001.4001.03; 6. fonte: 20; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09; Elemento de despesas: 30; Nota de Empenho: nº 184 de 10/12/2015; 7. PARTES: AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária - CNPJ/MF: 06.064.227/0001-87 como contratante e a Empresa Fonseca Martins Comércio de Gás LTDA, CNPJ: 00.961.053/0001-79, como contratada; 8. JUSTIFICATIVA: O

presente termo aditivo tem por objeto alterar a cláusula Terceira, Parágrafo Nono do Contrato Originário, nos termos do artigo 65, parágrafo primeiro, que permite aditar o contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado; 9. Data da Assinatura: 17/12/2015; 10. NORMA LEGAL: Lei federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 3803/2015
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 005/2012
Identificação do Termo: Contrato nº 045/2013
Objeto: Prestação de serviços de execução de obras de engenharia civil - equipamentos públicos e serviços de infraestrutura no Setor Jardim Curitiba III, Goiânia - Goiás.
Contratante: Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: Construtora Equilator Ltda
CNPJ nº: 03.630.782/0001-30
Objeto do termo aditivo: supressão e acréscimo contratual
Recursos Financeiros: Recursos do PAC 2 - Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal - Termo de Compromisso nº 0352733-93/2011 / Ministério das Cidades - CAUDA
Data da assinatura: 04 de dezembro de 2015.
Subjeição à Legislação vigente: art. 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº 1407/2015
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 001/2014
Identificação do Termo: Contrato nº 055/2014
Objeto: Prestação de Serviços de mão-de-obra para construção de 50 unidades habitacionais no município de Edéia.
Contratante: Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: Construtora São Bento Ltda - EPP
CNPJ nº: 10.499.738/0001-07
Objeto do termo: Supressão de aproximadamente 1,424483% do valor global do contrato referente a serviços não executados de instalações sanitárias - esgoto, subitem fossa séptica e sumidouro.
Recursos Financeiros: Recursos oriundos do programa Imóvel na Planta Associativo - Parcela FGTS e do Programa Habitar Melhor, do Governo do Estado de Goiás (cheque moradia).
Data da assinatura: 01 de dezembro de 2015
Subjeição à Legislação vigente: art. 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 008/15-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações, em sua sede, situada à Av. Governador José Loureiro de Almeida n.º 20, Conjunto Casagran, BR-153, km 3,5 - Fone/Fax: (62) 3265-4055, a CONCORRÊNCIA Nº 008/15-PR-NELIC - CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DAS MODIFICAÇÕES DAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E OPERACIONAIS DO AEROPORTO CIVIL DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO - processo nº 201500036000389, empreitada por preço unitário, tipo menor preço, com abertura marcada para às 09 horas do dia 27 de janeiro de 2016. O edital está disponível aos interessados site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br e NELIC.

Goiânia, 18 de dezembro de 2015.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Chefe de PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convoca e cita o Sr(a) Iara Karla Rosa Bernardes, CPF 024.855.971-03, a comparecer na Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, situada na Rua 82 nº 400 - Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar - Setor Sul, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 3ª (terceira) publicação deste, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento do processo nº 201514304002215, sobre devolução de valores recebidos indevidamente, sob pena de inscrição do nome na Dívida Ativa do Estado.

LICITAÇÃO S.A. - CELG D

a Secretaria de Meio Ambiente, Cultura, Cidades e Assuntos
Licença de Funcionamento nº
vantes - Inhumas Circuito I, nos

LICITAÇÃO S.A. - CELG D

a Secretaria de Meio Ambiente, Cultura, Cidades e Assuntos
Licença de Funcionamento nº
no município de Iporá.

LICITAÇÃO S.A. - CELG D

a Secretaria de Meio Ambiente, Cultura, Cidades e Assuntos
Licença de Instalação, da SE 69/13,8
no município de Cocalzinho de

ESTADUAL DE GOIÁS
NENTE DE LICITAÇÃO

ITO E HOMOLOGAÇÃO

ÔNICO Nº 037/2015

ADE ESTADUAL DE GOIÁS, des-
º 518, de 14 de abril de 2015, torna
Eletrônico nº 037/2015, objeto do
para aquisição de equipamentos
nientes de emenda parlamentar,
DE nº 701414/2011, para os Câ-
ranga e São Luís de Montes Belos.

ICEDORA	VALOR TOTAL
OLOGIA	
LTDA - ME	
226/0001-88	R\$ 74.574,02
LOGIA LTDA	
035/0001-40	R\$ 102.240,00
ICIO	
E	
S	
CA - EIRELI	
932/0001-77	R\$ 25.276,00
	R\$ 202.090,02

n FRACASSADOS e o item 12 foi

LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE

das do mês de dezembro de 2015.

ília Rezende

ado por:

oldo Reimer

00409-4

CÂMARA DE CRISTIANÓPOLIS - GO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 AVISO DE RETIFICAÇÃO A CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS - GO. Representada por seu Pres., e o Pres. da Comissão de Concurso Público 001/2014, nomeado pelo Decreto nº 006/2014, no uso de suas atribuições legais, comunicam a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL e REGULAMENTO 001/2014**, fixando novo período de inscrição de 25/01/2016 a 14/02/2016, excluindo o cargo de Técnico em Contabilidade e incluindo o cargo de Contador. Os candidatos ao cargo de Técnico em Contabilidade inscritos, deverão procurar a Câmara e solicitar o reembolso do pagamento da inscrição efetuada ou a transferência para outro cargo. Assim também, aqueles de outros cargos que não tiverem interesse em prosseguir inscritos no concurso. 1 - Ficam alterados os seguintes itens e subitens: 4, 5, 8.2, 8.3, 9.1, 9.3, 10.1 ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III e ANEXO IV. 2 - Ficam mantidos os demais itens e subitens do Edital e Regulamento. 3 - O edital e referida retificação se encontram disponibilizados no placar da Câmara e nos sites: www.somarconsultoria.net.br e www.camarapecristianopolis.go.gov.br. Cristianópolis, 21 de dezembro de 2015.

Paulo Ribeiro Lemes - Pres. da Câmara

Daniel Rosa Araújo - Presidente da Comissão de Concurso

08416

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 009/15-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações, em sua sede, situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, Conjunto Caçara, BR-153, km 3,5 - Fone/Fax: (62) 3265-4055, a **CONCORRÊNCIA Nº 009/15-PR-NELIC - CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DAS MODIFICAÇÕES DAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E OPERACIONAIS DO AEROPORTO CIVIL DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO - processo nº 201500036000369**, empreitada por preço unitário, tipo menor preço, com abertura marcada para às 09 horas do dia 27 de janeiro de 2016. O edital está disponível aos interessados site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br e NELIC.

Goiânia, 18 de dezembro de 2015.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON

08380

Edições, Balanços, Comunicados, Atas e Avisos

CLASSIFICADOS

(62) 3095-8722
3095-8729
3095-8700

O HOJE comercial@ohoje.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 002/2015

Processo nº. 2015002392/2015

O Município de Nazaró, Estado de Goiás, TORNAPÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade CONCORRÊNCIA de conformidade, e com a Lei nº. 8.666/93, que no dia 27/01/2015 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, bens imóveis a administração, como: lotes urbanos de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Nazaró, sito Praça da Bandeira, 46, Centro, Nazaró - GO, no horário de expediente, fone (64) 3680-1524, (64) 3680-1230, www.nazario.go.gov.br.

Nazaró-GO 18 de Dezembro de 2015

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA/Presidente CPL

PREGÃO PRESENCIAL 019/2015

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-Processo:
2015002345

O Município de Nazaró, através de sua comissão especial de pregões, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em na sala da CPL, sito a Praça da Bandeira, nº. 46, Centro, às 09:00 h (nove horas) no dia 06 de Janeiro de 2015, Procedimento na modalidade REGISTRO DE PREÇO, Pregão Presencial nº. 019/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM (UNITÁRIO) para futura aquisição de materiais expediente/escritório. Maiores informações na sede do Município das 8:00 às 17:00 horas, bem como cópia do respectivo edital, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, em horário comercial, fone (64) 3680-1524 ou no site www.nazario.go.gov.br. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Nazaró, aos 18 de dezembro de 2015. MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA-Pregoeira/Presidente

PREGÃO PRESENCIAL 020/2015

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-PROCESSO:
2015002393

O Município de Nazaró, através de sua comissão especial de pregões, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em na sala da CPL, sito a Praça da Bandeira, nº. 46, Centro, às 09:00h (nove horas) no dia 12 de Janeiro de 2016, Procedimento na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, aquisição de materiais limpeza/higiene, gêneros alimentícios, copa/cozinha e gás GLP. Maiores informações na sede do Município das 8:00 às 17:00 horas. O edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00h ou pelo fone: 64-3680-1524, ou no site www.nazario.go.gov.br. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Nazaró, aos 18 de Dezembro de 2015.

Marcilene Rodrigues de Oliveira-Pregoeira/Presidente

08430-1

7

Diversão

Acompanhantes

Acompanhantes

ÁBIA Coroa morena clara, 1,65cm, seios fartos, quadril largo, gulosa, com local. Fone: 62-3223-9327/62-8508-2483/62-9950-3461

PII-82526/72464

AMELITA Loira, cabelos longos, olhos verdes, seios médios e firmes, 1,60 m, 45 kg, 27 anos. R\$ 50,00 c/ local. Tr.: 8426-7420 / 9380-4819.

PII-82522/72460

CARLA Loira, cabelos longos, olhos verdes, seios médios e firmes, 1,60 m, 45 kg, 27 anos. R\$ 50,00 c/ local. Tr.: 8426-7420 / 9380-4819.

PII-82521/72460

CLAUDIA 39 anos, massagem corpo a corpo e finalização por puro prazer. R\$ 50,00. Vila Nova fone: 8175-4591/9964-3091.

PII-82519/72458

Massagem Relaxante

ADRIANA 39 anos, gostosa, safada para quem gosta de um sexo completo e realiza fantasias. Sou alta, morena clara, cabelos vermelhos e estou esperando por você, trabalho só. Vila Nova, Rua 225 próximo à praça tamanduá. Ótimo preço. Fone: 9964-3091/8200-9172/9486-4835.

PII-82520/72458

ATENÇÃO!

A justiça se reconhece publicações legais em jornal de grande circulação. Conforme Lei Federal de nº 4.680/65